



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3194/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando cercado em todos os parquinhos de diversão instalados nas praças da cidade que foram contempladas com brinquedos adaptados às crianças com deficiência, em especial aos autistas no sentido de promover ampla acessibilidade, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10098/00, art. 4º caput e parágrafo único.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista junto a este gabinete.

Relatam que o autista não possui a mesma noção de perigo que outras crianças, como também, nem sempre atendem o chamado dos pais no mesmo instante, e por serem os parques de nossa cidade localizados próximos de vias, o risco de uma criança correr em direção à rua e se envolver em acidente impede que muitos deles tenham acesso ao lazer.

Vale ressaltar que, conforme disposto no § 2 do art. 1º da Lei Federal Nº 12.764/12, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Ademais, o cercado também beneficiará demais crianças que não possuem nenhuma deficiência, pois evitará a entrada indesejada de animais no parquinho, que infelizmente, acabam fazendo suas necessidades na areia.

Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos solicitado em fevereiro de 2019 através da indicação nº 320/2019, e em 2021 através da indicação nº 2687/2021 e indicação n.º 5117/2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .